DECRETO N. 6.261/PMMA/2024.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL A PEDIDO – SENHORA LUCENIR RODRIGUES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera a pedido do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal, a Servidora **LUCENIR RODRIGUES DOS SANTOS,** brasileira, matrícula nº. 751, do cargo efetivo de **ZELADORA**, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 05 de fevereiro de 2024.

Ministro Andreazza/RO, 02 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIAVIEIRA TAVARES FONTANA
Advogado do Município.

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 06/02/2024, de acordo com a Lei Municipal nº384/PMMA/2.003